



**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
EDITAL Nº 005/2016
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA**

JOSÉ SLOBODA, Prefeito Municipal de Jaguariaíva, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: O relatório nominal de candidatos com inscrições homologadas consta no Anexo I deste Edital. O Anexo II contém o relatório de inscrições não processadas em razão de pagamento não realizado ou realizado em desconformidade com o Capítulo II, do Edital nº 001/2016.

1.2. As inscrições abaixo relacionadas, embora os candidatos tenham marcado na ficha de inscrição o campo "Pessoas com Deficiência", ficam indeferidas na condição especial para concorrer à vaga especial como Pessoas com Deficiência. Os candidatos concorrerão somente às vagas gerais, em virtude dos motivos abaixo elencados.

INSCRIÇÃO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
475, 1057 e 1718	Não enviou documentação conforme itens 5.2 e 5.3 do Edital.
479	Não cumpre o item 5.3 (postagem fora do prazo).
2524	Não cumpre o item 5.2 a do Edital.

2. Os candidatos interessados em interpor recursos relativos ao resultado ora divulgado poderão fazê-lo nos dias **10, 11 e 12/05/2016**, em conformidade com o disposto no Capítulo XI, do Edital nº 001/2016. Os recursos deverão ser interpostos por meio do site www.objetivas.com.br, na página referente ao certame, seguindo as orientações da página.

2.1. Caso o candidato não possua acesso à Internet, será disponibilizado computador para tal finalidade na **Biblioteca Pública Municipal Mary Camargo**, situada na Avenida Antônio Cunha, nº 157, Bairro Centro, no Município de Jaguariaíva, no horário das **08h às 12h** e das **13h às 17h30min**.

3. A PROVA OBJETIVA, para todos os Cargos, será aplicada no dia **22/05/2016 (domingo)**, no Município de Jaguariaíva, conforme segue:

09h (Horário de Brasília) - MANHÃ	
FAJAR – União Latino Americana de Tecnologia - Rua Santa Catarina, nº 04, Bairro Jardim Nossa Senhora de Fátima.	Auxiliar de Serviços Administrativos; Educador Infantil; Farmacêutico-Bioquímico; Fonoaudiólogo; Psicólogo; Técnico em Eletrônica; Técnico em Radiologia.
Escola Municipal Maria de Lourdes - Rua Salomão Felix da Silva, nº 41, Bairro Jardim Matarazzo.	Enfermeiro; Professor – Anos Iniciais do Ensino Fundamental; Técnico em Enfermagem.
14h (Horário de Brasília) - TARDE	
FAJAR – União Latino Americana de Tecnologia - Rua Santa Catarina, nº 04, Bairro Jardim Nossa Senhora de Fátima.	Monitor; Motorista Habilitação B; Motorista Habilitação C, D e E.
Escola Municipal Maria de Lourdes - Rua Salomão Felix da Silva, nº 41, Bairro Jardim Matarazzo.	Auxiliar de Cirurgião Dentista; Auxiliar de Farmácia; Coveiro; Eletricista NR-10; Eletricista Predial; Guardião Patrimonial; Locutor; Oficial de Manutenção; Operador de Transmissão de Meios de Comunicação; Tratorista.

3.1. Desde já, ficam todos os candidatos convocados a comparecerem com antecedência de 1 (uma) hora ao local das provas, portando documento de identidade original que bem os identifique e esteja em bom estado de conservação, bem como o comprovante de inscrição (boleto bancário devidamente quitado) e caneta esferográfica azul ou preta de ponta grossa. Não será permitido seu ingresso ao local das provas após o fechamento dos portões.

3.2. Serão aceitos como documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, são válidos como documento de identidade, como, por exemplo, as Carteiras do CRA, CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97) e Cédula de Identidade para Estrangeiros. **NÃO SERÁ ACEITA CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE, MESMO QUE AUTENTICADA.** Caso o candidato tenha



**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016**

documento de Identidade aberto, avariado ou com foto desatualizada, deverá portar outro documento (dentre os acima citados).

4. Os Anexos deste Edital encontram-se divulgados no **Painel de Publicações da Prefeitura Municipal**, bem como, em caráter meramente informativo na internet, pelos sites www.objetivas.com.br e www.jaguariaiva.pr.gov.br.

Município de Jaguariaíva, 09 de maio de 2016.

JOSÉ SLOBODA,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.